



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



A Todas As EBI, EBS e ES

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2020/1701 Proc. DPGF/13.15	Angra do Heroísmo 13/04/2020
---------------	-------------------	----------	--	---------------------------------

Assunto: Divulgação do Regime de Distribuição de Almoço no período de férias de Verão

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa que decorre o período de divulgação do **Regime de Distribuição de Almoço para as férias de Verão, após o final do presente ano letivo.**

Para o efeito, deve a unidade orgânica efetuar a divulgação na sua página da internet e disponibilizar o requerimento para preenchimento e envio por mail à unidade orgânica, ou para preenchimento e submissão online.

Relembra-se que podem beneficiar deste Regime os alunos beneficiários do escalão I e II de Ação Social Escolar.

A unidade orgânica deve inventariar os requerimentos e remetê-los ao ISSA, IPRA até 21 dias antes do final do ano letivo, não esquecendo de enviar também o anexo II do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2014/A, de 23 de julho.

Com os melhores cumprimentos,

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto